**Formação Docente e Cultura Digital: Desafios e Possibilidades do Uso Pedagógico de Celulares à Luz da Lei nº 15.100/2025**

Larissa Alves Lima

Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

larissali.ma77720@gmail.com

Fábia Magali Santos Vieira

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

fabiamsv@gmail.com

**Eixo:** **Tecnologias da Educação e Educação a Distância**

**Resumo**

A pesquisa analisa como a formação de professores pode favorecer o uso pedagógico de celulares nas práticas de ensino, frente às transformações sociais e à Lei nº 15.100/2025, que regulamenta seu uso nas escolas brasileiras.

**Palavras-chave:** Formação de professores 1. Uso pedagógico de celulares 2. Práticas de ensino 3. Lei nº 15.100/20254.

**Introdução**

Com o uso crescente de celulares por crianças e adolescentes (Mobile, 2023), Lei nº 15.100/2025 (Brasil, 2025) surge como uma tentativa de equilibrar o direito à educação e à proteção da infância com a regulamentação do uso de celulares nas escolas.

**Justificativa e problema da pesquisa**

No contexto digital, torna-se urgente investigar como a formação de professores pode favorecer a utilização pedagógica de celulares nas práticas de ensino, diante das transformações sociais contemporâneas e dos limites legais estabelecidos pela Lei nº 15.100/2025.

**Objetivos da pesquisa**

Objetivo geral é analisar como a formação de professores pode favorecer a utilização pedagógica de celulares nas práticas de ensino, considerando os desafios impostos pelas transformações sociais e os limites legais definidos pela Lei 15.100/2025.

Objetivos Específicos:

Investigar a formação docente como prática reflexiva em meio a transformação social.

Analisar como a legislação vigente, especialmente a Lei nº 15.100/2025, impacta o uso de celulares nas escolas.

Refletir sobre os desafios e possibilidades da cultura digital no cotidiano escolar e no processo de formação continuada dos professores.

**Referencial teórico que fundamenta a pesquisa**

A pesquisa fundamenta-se em: Freire (2019), Giroux (1997), Perrenoud (2021), Moran (2021), Moreira e Schlemmer (2022) e a Lei nº 15.100/2025 (Brasil, 2025).

**Procedimentos metodológicos**

A revisão (Cordeiro et al, 2007), permitiu uma análise crítica de publicações acadêmicas coletadas no Google Acadêmico, utilizando os descritores “formação de professores” e “celular na sala de aula”. A busca foi dividida em dois momentos, com recortes temporais e temáticos distintos, priorizando estudos publicados entre 1995 e 2025 em português. Os critérios de inclusão consideraram trabalhos voltados à formação docente em contextos de transformação social e à inserção de tecnologias digitais no ensino.

**Análise dos dados e resultados finais da pesquisa**

Os dados coletados foram organizados e analisados com base na técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), sendo agrupados em categorias como a importância da formação de professores e o uso do celular na sala de aula.

Foram selecionadas 22 obras:15 com o descritor “formação de professores” e 07 sobre “uso do celular na sala de aula”.

**Relação do objeto de estudo com a pesquisa em Educação e eixo temático do COPED**

A temática se insere no campo da pesquisa em Educação articulada ao eixo de Tecnologias da Educação e Educação a Distância, pois trata da inserção de dispositivos digitais móveis — como os celulares — no processo de ensino-aprendizagem, considerando os desafios éticos, legais e formativos que emergem com essa presença nas salas de aula.

**Considerações finais**

É necessário reconhecer os professores como intelectuais críticos e agentes de transformação diante das mudanças sociais e tecnológicas, principalmente, se tratando do uso consciente das Tecnologias Digitais (TD) no ensino. A Lei nº 15.100/2025 surge como uma tentativa de regulamentar o uso pedagógico das tecnologias nas escolas, promovendo a inclusão digital crítica e a cidadania. Nesse contexto, a formação docente deve ser contínua e crítica, indo além do domínio técnico, para que os professores usem as TDs de forma significativa no processo de ensino-aprendizagem.

**Referências**

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei n. 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato20232026/2025/lei/l15100.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2015.100%2C%20DE%2013,de%20ensino%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica. Acesso em: 10 fev. 2025

CORDEIRO, Ana Maria et al. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. *Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões*, v. 34, n. 6, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcbc/a/CC6NRNtP3dKLgLPwcgmV6Gf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 ago. 2023.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 49. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2019.

GIROUX, Henry A. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Artmed, 1997.

MORAN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, C. A.; MORALES, O. E. T. (orgs.). **Convergências midiáticas, educação e cidadania: aproximações jovens.** Ponta Grossa: UEPG/PROEX, 2015. p. 1-180.

MOREIRA, Jefferson Aparecido Martins; SCHLEMMER, Eliane**.** Por um novo conceito e paradigma de educação digital onlife***. Revista UFG***, v. 20, p. 1-35, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/63438/34772>. Acesso em: 1 ago. 2022.

PANORAMA MOBILE TIME; OPINION BOX. *Crianças e adolescentes com smartphones no Brasil – Outubro de 2023*. 2023. Disponível em:<https://www.mobiletime.com.br/pesquisas/criancas-e-adolecentes-com-smartphones-no-brasil-outubro-de-2023/>. Acesso em: 9 ago 2024.

PERRENOUD, Philippe. Formar professores em contextos sociais em mudança: prática reflexiva e participação crítica. **Revista Brasileira de Educação**, n. 12, p. 5-21, 1999. Disponível em: <http://anped.tempsite.ws/novo_portal/rbe/rbedigital/RBDE12/RBDE12_03_PHILIPPE_PERRENOUD.pdf>. Acesso em: 8 set. 2021.